



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 084/2017, DE 18 DE JULHO 2017.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Encarregado de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Encarregado de Departamento Pessoal para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EDSON ADRIANO JERONIMO**, portador do RG nº 27.581.588-2 e CPF 144.020.668-67, para responder pelo expediente de Encarregado de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, no período de 10 (dez) dias, contados a partir de 19/07/2017.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.